

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 117 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 014/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Auditoria Interna, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Dr. Thomaz de Souza Delvizio, RG n. 930585 SEJUSP/MS e CPF n. 012.076.481-40, para o cargo em comissão de Auditor Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 1.868,99 (hum mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Dr. Thomaz de Souza Delvizio, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978